



**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO
E JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS**

16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil “moinho d’ouro”



8 de JUNHO 2019
Pavilhão Multiusos – Quinta da Marialva
Corroios (Seixal)

REGULAMENTO

Artigo I - OBJETIVOS

O 16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro", com realização anual, tem como objetivos principais:

1. Criar e divulgar temas musicais próprios para crianças e jovens por elas interpretados;
2. Estimular nos concorrentes o gosto pela música e pela língua portuguesa;
3. Criar laços de amizade, promovendo o convívio entre todos os participantes provenientes das diferentes regiões de Portugal, das comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro, bem como oriundas de países de língua oficial portuguesa.

Artigo II - INTÉRPRETES | CATEGORIA DE ORIGINAIS

Poderão participar no **16º Festival da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro"** individualmente ou em grupo, crianças e jovens com idades compreendidas **entre os 5 e os 16 anos**, concluídos até à data da realização do festival, divididos em dois escalões:

1. Escalão Infantil - dos 5 aos 11 anos / Escalão Juvenil - dos 12 aos 16 anos;
2. Os grupos não poderão exceder os 5 elementos;
3. A duração de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos;
4. Cada participante só poderá defender uma canção;
5. Os autores e os compositores poderão apresentar um número ilimitado de canções;
6. As canções devem enquadrar-se no âmbito de cada escalão relativamente aos seus temas;
7. Só poderão ser apresentadas canções originais e inéditas; entende-se por inéditas as canções que, até à data do Festival, não tenham sido editadas nem comercializadas. Assim, só poderão inscrever-se intérpretes amadores, não podendo concorrer indivíduos considerados profissionais;
8. A nível nacional (as ilhas) e países de língua oficial portuguesa, podem ser apresentadas canções já premiadas em certames similares;
9. Os intérpretes vencedores do ano anterior, poderão concorrer no ano seguinte;
10. Os intérpretes serão acompanhados por um coro (por confirmar). Para o caso de não haver esta confirmação, serão acompanhados por instrumental (onde pode ter coros gravados);

Artigo III - INTÉRPRETES | CATEGORIA DE VERSÕES

Também poderão participar, individualmente ou em grupo, crianças e jovens com idades compreendidas **entre os 5 e os 18 anos**, concluídos até à data da realização do festival, incluídas em dois escalões:

1. Escalão Infantil - dos 5 aos 12 anos; Escalão Juvenil - dos 13 aos 18 anos;
2. Os grupos não poderão exceder os 5 elementos;
3. A duração de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos;
4. Cada participante só poderá defender uma canção;
5. Só poderão ser apresentadas canções em língua oficial portuguesa, de artistas e/ou grupos portugueses de qualquer estilo musical;
6. Os intérpretes vencedores do ano anterior, podem concorrer no ano seguinte;
7. Os intérpretes da categoria versões serão apenas acompanhadas com o instrumental.

Artigo IV - INSCRIÇÕES

1. As candidaturas deverão ser, preferencialmente, enviadas por Correio Eletrónico com o seguinte formato:

Assunto: Inscrição Festival da Canção "Moinho D'Ouro" - Categoria de (Originais ou Versões)

Destinatário: ccrameventos@gmail.com; cultura@jf-corroios.pt

1.1. Conteúdo do E-mail:

a) No corpo de texto identificar o intérprete e canção a concurso, nome do adulto designado como acompanhante do concorrente.

1.2. Anexos:

a) Pasta com o nome da canção, a integrar as 3 faixas (instrumental, instrumental + coro, instrumental + coro + voz) em formatos .WAV ou .MP3, para a categoria de Originais;

b) Pasta com o nome da canção, a integrar duas faixas: instrumental e instrumental + voz em formatos .WAV ou .MP3, para a categoria de Versões;

c) Letra **da canção em documento word (ficheiro editável)**, exatamente igual ao que será interpretado;

d) Fotografia do concorrente (**com qualidade e actualizada**) em formato .JPG, a qual poderá ser publicada na imprensa;

e) **Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com letra legível** e digitalizada;

f) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão digitalizado;

g) Autorização do encarregado de educação para o concorrente participar no festival e aceitação do presente regulamento;

Nota: Na categoria versões, se os concorrentes não tiverem as canções gravadas com as suas vozes em estúdio, poderão enviar gravação caseira, embora se dê sempre preferência a gravações profissionais.

2. As candidaturas também poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da JF Corroios e do CCRAM, dentro de envelope, ou enviadas por correio postal para uma das seguintes moradas:

CCRAM - Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho

16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D' Ouro"

R. João de Deus, 24 - Alto do Moinho - 2855-035 CORROIOS

E-mail: ccrameventos@gmail.com / Contacto: 212 535 148 / 961 334 534

Junta de Freguesia de Corroios

16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D'ouro"

Largo do Mercado - 2855-100 CORROIOS

E-mail: cultura@jf-corroios.pt

Nota: As candidaturas que não se apresentem em conformidade serão desclassificadas.

3. O prazo das inscrições termina no dia 8 de Maio de 2019, até às 24h00 horas.

Artigo V - JÚRI DE SELEÇÃO

1. O apuramento das canções finalistas será da responsabilidade do Júri de seleção, constituído por três elementos, ao qual incumbe a escolha das 20 canções finalistas e uma suplente em cada escalão e categoria:

- a) 5 canções para o escalão infantil + uma suplente (Categoria Originais); b) 5 canções para o escalão juvenil + uma suplente (Categoria Originais); c) 5 canções para o escalão infantil + uma suplente (Categoria Versões); d) 5 canções para o escalão juvenil + uma suplente (Categoria Versões);

2. Para haver representação da freguesia de Corroios no Festival de Portimão “Chaminé de Ouro”, com o qual estabelecemos protocolo, terão que ser selecionadas, no mínimo, duas canções para cada escalão na categoria de originais, de concorrentes do concelho do Seixal.

3. A ordem de apresentação das canções será feita por sorteio.

4. Para a seleção das canções a concurso na categoria de versões, haverá uma audição com o painel de jurados de seleção para apreciação e avaliação das mesmas, em data a combinar.

5. A organização, após decisão do júri de seleção, comunicará aos encarregados de educação ou aos seus representantes quais as canções finalistas, até 20 de Maio de 2019.

Artigo VI - JÚRI DE VOTAÇÃO

1. Será constituído por elementos credenciados e nomeados pela Comissão Organizadora do Festival (CCR Alto do Moinho e Junta de Freguesia de Corroios) que se baseará na capacidade vocal, interpretativa, género da canção apresentada enquadrada na idade, bem como na comunicação/expressividade do concorrente;

2. As canções serão votadas segundo o escalão e categoria a que pertencem, pontuadas separadamente de 1 a 10 pontos;

3. No caso de empate, o presidente do júri decidirá com o seu voto de qualidade.

Artigo VII - PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios na categoria dos originais:

- a) 1º, 2º e 3º Prémio de classificação para os dois escalões;
- b) Prémio da Melhor Música para os dois escalões;
- c) Prémio da Melhor Letra para os dois escalões;
- d) Prémio para Melhor canção estrangeira/território não português;
- e) Prémio Especial para a canção mais votada pelo público;
- f) Prémio Local (protocolo com festival de Portimão) - canção que irá estar representada no **Festival de Portimão "Chaminé D'Ouro"**.
- g) Haverá prémios de participação para os restantes concorrentes.

2. Na categoria de versões serão igualmente atribuídos:

- a) 1º, 2º e 3º Prémio de classificação para os dois escalões;
- b) Prémios de participação para os restantes concorrentes.

Artigo VIII - ENCARGOS

1. Todos os concorrentes terão direito a um jantar convívio no dia do festival, a suportar pela organização.
2. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelos participantes durante o decurso do festival, nem por quaisquer outros encargos.

Artigo IX - DATA E LOCAL DO FESTIVAL

1. O 16º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO ALTO DO MOINHO "MOINHO D'OURO" será realizado no dia **8 de Junho de 2019, pelas 16h00, no Pavilhão Multiusos** (Qta. Marialva) em

Corroios, sendo que a abertura da porta será às 15h30.

2. Todos os candidatos selecionados ficam obrigados a comparecer aos ensaios, antes da realização do festival, salvo caso de força maior, de acordo com o seguinte horário:

- Receção dos concorrentes pelas 9h30, no local do festival; Ensaio Geral pelas 10h30.

Artigo X - DIVULGAÇÃO

1. A divulgação do Festival será feita através de estações de Rádio, Internet, Juntas de Freguesia, Embaixadas, Consulados, Revistas e Imprensa local, entre outros organismos oficiais da comunicação.

Artigo XI - O FESTIVAL

1. O espetáculo é constituído por três partes distintas:

1.1. Na primeira parte, apresentar-se-ão as canções a concurso, iniciando-se pela categoria de originais, escalão infantil, seguindo-se o escalão juvenil e por fim, a categoria de versões com os respetivos escalões.

1.2. Na segunda parte terá lugar um espetáculo de variedades com artistas convidados. Durante este período o Júri reunirá para apreciar, votar e classificar as canções.

1.3. Na terceira parte será feita a divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios.

Artigo XII - ENTRADAS

1. Os apresentadores, artistas convidados, compositores e autores das canções a concurso têm direito a dois Convites, com lugares sentados na plateia. Cada intérprete tem igualmente direito a dois Convites, para os acompanhantes, também com lugares sentados na plateia.

2. As entradas terão um custo simbólico associado, por pessoa. As crianças até aos 6 anos de idade não pagam.

ARTIGO FINAL

Todos os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos em altura própria pela equipa Coordenadora do Festival. Esta poderá fazer, a qualquer momento, as alterações que entenda necessárias.

FICHA INSCRIÇÃO

Original

Versão

Título da Canção:

Autor da Letra:

Autor da Música:

Nome Completo do Intérprete:

Idade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Breve Apresentação:

- gostos musicais
- profissão de sonho
- hobbies
- curiosidades

Nome Encarregado Educação: _____

TM Contacto: _____ / Outro Contacto: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Autorização do Encarregado de Educação

*Declaro que autorizo o meu educando a participar no 16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil do Alto do Moinho "Moinho D' Ouro", a realizar no dia 8 de Junho de 2019, pelas 16h no Pavilhão Multiusos da Qta. da Marialva em Corroios.
Comprometo-me a estar presente no local, pelas 10h30, para ensaio geral.*

Nome intérprete

Assinatura Encarregado Educação

Autorização dos Autores da Canção

(SÓ PARA A CATEGORIA DE ORIGINAIS)

Declaramos que autorizamos a divulgação pública e a gravação em formato áudio e vídeo da nossa obra , no 16º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil do Alto do Moinho "Moinho D' Ouro", a realizar no dia 8 de Junho de 2019, pelas 16h, no Pavilhão Multiusos da Qta. da Marialva em Corroios.

Autor da Letra:

Nome: _____

Assinatura: _____

Autor da Música:

Nome: _____

Assinatura: _____